



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO DE DEMERVAL LOBÃO
Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas Silveira - Tabeliã e Oficiala Registradora Titular
Avenida Padre Joaquim Nonato, Nº 907 - Telefone: (86) 99566-4614
Demerval Lobão - Piauí
E-mail: ocartorioconectado@gmail.com

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR COM ÔNUS

CERTIFICO, a requerimento verbal da pessoa interessada, que, revendo e buscando na Serventia Extrajudicial do Ofício Único de Demerval Lobão-PI, a ficha 01, do livro de Registro Geral nº 2 **foi matriculado sob o nº 7371 e Código Nacional de Matrícula: 149526.2.0007371-57**, o seguinte **IMÓVEL: 10ª ÁREA - Um lote de nº 100 situada na Rua Altina Alves De Sousa Batista, nº 100, Bairro São Pedro, Demerval Lobão-PI, medindo 213,00m², com perímetro de 62,00m lineares, medindo de FRENTE: 10,10m, limitando coma série norte da Rua Altina Alves De Sousa Batista, FUNDO: 10,30m, limitando com Deilson Cruz Martins de Sousa. LADO DIREITO: 20,80m limitando com a série nascente da Rua São José. LADO ESQUERDO: 20,80m limitando com lote nº 90 de João Francisco de Sousa Costa, área remanescente de uma área medindo 1.838,08m².** Conforme planta e memorial descritivo, assinado pelo proprietário e elaborados sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil Raimundo Lopes Silva Júnior, CREA NAC. 2011721360 e respectiva ART/CREA nº 00020147213605006517; Certidão de número expedida pela Prefeitura Municipal de Demerval Lobão -PI em 01/12/2017. **PROPRIETÁRIO (S): JOÃO FRANCISCO DE SOUSA COSTA**, brasileiro, motorista, divorciado, não convivente em união estável, portador da RG nº 216.591-SSP/PI e CPF nº 033.066.798-01, residente e domiciliado na Rua São Vicente, nº 768, Bairro Centro, na cidade de Demerval Lobão – PI. **REGISTRO ANTERIOR:** M - 7294, à ficha 01, do Livro de Registro Geral nº 02, deste Serviço Registral em 02/10/2017. **TÍTULO AQUISITIVO:** Nos termos da escritura pública de compra e venda, lavrada neste tabelionato no livro nº 44, fls. 61, em 06.06.2017. Emolumentos: R\$ 27,92, Fermojupe R\$ 5,58, selo R\$ 0,25. O referido é verdade e dou fé. Demerval Lobão, 06 de dezembro de 2017. Eu, Gonçala Ferreira da Silva, Tabeliã Interina, o subscrevo, dato e assino.

R-1-7371- Nos Termos da Escritura Pública de Compra e Venda Lavrada em 14/12/2017, às folhas nº 043/044, do livro nº46, do Cartório Único da Comarca de Demerval Lobão - PI, o imóvel da presente matrícula foi adquirido pela EMPRESA F. ARMANDO RIBEIRO FILHO-ME, empresa inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.949.227/0001-31, com sede na RODOVIA BR343, nº 385, sala central, Bom Lugar, Floriano- PI, CEP 64.800-000, neste ato representado pelo sócio administrador, FRANCISCO ARMANDO RIBEIRO FILHO, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 275121-4-SSP-PI e CPF nº 029.486.083-50, residente e domiciliado na Av. Frei Serafim 1709, Teresina- PI; por compra feita a **JOÃO FRANCISCO DE SOUSA COSTA**, acima qualificado, pelo valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** e avaliado no fisco municipal pelo

valor de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**. Foram apresentados: Guia de quitação do ITBI, valor principal R\$ 160,00, pago em 12/12/2017, na Caixa Econômica Federal – CEF (loteria); Certidão Negativa de Débito Trabalhistas nº 141830213/2017, válido até 10/06/2018; Certidão Negativa de Débito e Tributos Municipais nº 0759 /2017, emitida em 12/12/2017. As partes apresentaram Relatório de Indisponibilidade de bens, conforme provimento nº 39/2014 do CNJ, como previa consulta à base de dados com resultado negativo em nome dos outorgantes e outorgados acima qualificados, conforme os respectivos códigos **HASH 2695. F7ab. 7b8a. cf16. 9355. 8d31. 94ff. 2b8c. 1fe5. 4c57, 589e. e253. ec45. eab6. 1264. d19d. ff99. F4bee. Fb5c. 7342**, consulta esta feita em 13/12/2017, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens. Emolumentos: R\$ 422,32; Fermojupe- R\$ 84,46; Selo- R\$ 0,25; Arquivamento- R\$ 8,72; Fermojupe- R\$ 1,74; Selo- R\$ 0,25. O referido é verdade, dou fé. Demerval Lobão- PI. 20 de dezembro de 2017. Eu, Gonçalves da Silva, Oficiala Interina do Registro de Imóveis, o subscrevo, dato e assino.

R-2-7371- Nos termos do Contrato de Aquisição de Terreno e Construção de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia-Carta de Crédito Individual FGTS/PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA-CCFGTS/PMCMV-SFH, nº 8.4444.1848802-0, datado de 20 de junho de 2018, Teresina –PI, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º art. 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380/1964, as partes adiante mencionadas e qualificadas contratam a presente operação de venda e compra de terreno e mútuo para obras com obrigações e alienação fiduciária em garantia, no âmbito dos programas CCFGTS e MCMV, na forma da Lei nº 11.977/2009. O Imóvel Constante na presente matrícula foi adquirido: COMPRADOR(ES): RONAS GOMES BRAGA, nacionalidade brasileira, nascida em 30/03/1981, servidor público municipal, portador(a) de Carteira de Identidade nº 1.918.263, expedida por Secretaria de Segurança Pública/PI em 11/04/2006 e do CPF nº 914.924.163-04, solteiro e não mantém união estável, residente e domiciliado em R São Pedro, 1311, Sala 02, Centro em Teresina/PI. VENDEDOR: F ARMANDO RIBEIRO FILHO, inscrita no CNPJ 10.949.227/0001-31, situada em Rod. Br 343, km-585, SI Central, Bom Lugar em Floriano -PI, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Piauí, registrada sob NIRE nº 22100897299, representada na conformidade de seu Contrato Social, pelo sócio o senhor FRANCISCO ARMANDO RIBEIRO FILHO, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 06/10/1990, administrador, portador da Carteira de Identidade nº 2.751.214 SSP-PI e do CPF nº 029.486.083-50, solteiro, não mantém união estável, residente e domiciliado na Avenida Frei Serafim, nº 1709, Cabral em Teresina-PI. Valor da Compra e Venda do imóvel deste Contrato é R\$ 96.013,26 (noventa e seis mil, treze reais e vinte e seis centavos). Valor de Compra e Venda do terreno: R\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais), DA AVALIAÇÃO da Prefeitura Municipal de Demerval Lobão-PI, R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais). CERTIDÕES APRESENTADAS: Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipal, nº 0477/2018 de 21 de junho de 2018, pagamento de ITBI no valor R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais), na CEF- Caixa Aqui, por transferência feita em 21/06/2018, data/hora da operação 21/06/2018 às 10:55:51, código da operação: 00217901; Chave de Segurança: 5ZA9PF0FUCASHM1H, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas de nº. 152607033/2018,

expedida em 25/06/2018, validade 21/12/2018. As partes apresentaram Relatório de Indisponibilidade de bens, conforme provimento nº 39/2014 do CNJ, como prévia consulta à base de dados com resultado negativo em nome do vendedor e compradora acima qualificados, respectivamente, sendo: Código HASH: 55ce. 00e0. 1bbb. Bd80. 0ecc. 4807. 3e25. Eefc. 26e4. 4440-F Armando Ribeiro Filho-ME, HASH: 9572. E368. 1364. 9996. 407d. b0e9. 9b7f. 25cf. 8b66. 5382- Ronas Gomes Braga, consulta esta feita em 25/06/2018, pela Central Nacional de Indisponibilidade de bens. Emolumentos: R\$ 1.022,51, selo R\$ 0,25, Fermojupe R\$ 204,50, arquivamento R\$ 4,49 - Fermojupe: 0,90, selo R\$ 0,25, conforme Provimento nº 61/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Piauí. O referido é verdade e dou fé. Demerval Lobão-PI, 26 de junho de 2018. Eu, Nathalia Luisa Oliveira Marreiro, Escrevente Autorizada, pela Oficiala Interina do Registro de Imóveis, o subscrevo, dato e assino.

R-3-7371– O imóvel acima fica alienado à **CREDORA FIDUCIÁRIA - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** - Instituição financeira sob forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por **FELIPE SEVERINO DE MENESES NETO**, de nacionalidade brasileiro, casado, nascido em 31/12/1985, economiário, portador da carteira de identidade nº 2274.544, expedida por SSP-PI, em 11/07/2001 e do CPF/MF nº 003.072.903-36, residente e domiciliado na R Antonino Freire, nº 2108, Bairro Irapoã II, em Floriano- PI, conforme procuração lavrada às folhas 024 e 025 do livro 2897, em 18/08/2011, no 2º Tabelionato de Notas e Protestos de Brasília-DF e substabelecimento lavrado às fls.126/126v do livro 817, conforme certidão emitida em 07/05/2018 no 2º Tabelionato de Notas e Registros de Imóveis de Teresina-PI. Doravante denominada **CAIXA**. Agência responsável pelo contrato: 1606, Barão de Gurgueia-PI. **B** -Condições do Financiamento. **B-1** - Modalidade: Aquisição de Terreno e Construção. **B-2** - Origem dos Recursos: FGTS/UNIÃO. **B-3** - Sistema de Amortização: TP – Tabela Price. **B-4** - Valor de Venda e Compra e Composição dos Recursos: O valor destinado ao pagamento do objeto deste contrato é R\$ 96.013,26, composto pela integralização dos valores abaixo: Financiamento concedido pela CAIXA: R\$ 76.810,53. Desconto concedido pelo FGTS/União (complemento): R\$ 12.885,00. Recursos próprios: R\$ 6.317,73. Recursos da conta vinculada do FGTS: R\$ 0,00. **B-5** - Valor de compra e venda do terreno: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais). **B-6**-Valor do Financiamento para Despesas Acessórias: R\$ 0,00. **B-7**- Valor total da dívida: R\$ 76.810,53. **B-8**-Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão: R\$ 96.014,00. **B-9**-Prazo Total (meses). **B-9.1**-Construção: 3. **B-9.2** - Carência Feirão: **B-9.3** - Amortização: 360. **B-10** - Taxa de Juros % a.a. **B-10.1** - Sem desconto. Nominal 8.16. Efetiva 8.4722. **B-10.2** - Com Desconto. Nominal 5.50. Efetiva 5.6408. **B-10.3** – Com Redutor de 0,5% FGTS Nominal 5.00 Efetiva 5.1162. **B-10.4** - Taxa de Juros contratada: Nominal: 5.0000% a.a. Efetiva: 5.1161% a.a. **B-11**-Encargo Mensal Inicial: Prestação (a+j): R\$ 412,33. Taxa de Administração: R\$ 0,00. Seguros: R\$ 19,30. TOTAL: R\$ 431,63. **B-11.1** - Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 20/07/2018. **B-11.2** - Reajuste dos Encargos: De

acordo com item 7. **B-11.3-** Forma de Pagamento na data da contratação: DÉBITO EM CONTA CORRENTE. **B-11.4 -** Encargos devidos pelo proponente no prazo contratado e pagos a vista pelo FGTS/União (Resolução Conselho Curador do FGTS 702/2012). Taxa de Administração: R\$ 2.903,10. Diferencial na taxa de juros: R\$ 18.096,90. **C -** Composição de Renda: **C-1 -** Composição de Renda Inicial do Devedor para Pagamento do Encargo Mensal: Devedor: Ronas Gomes Braga, Comprovada: R\$ 1.954,00. Não Comprovada: 0,00. **C.2 -** Para Cobertura Securitária: Devedor: Ronas Gomes Braga, Percentual: 100,00; Descrição do imóvel objeto deste contrato: Na Presente matrícula será edificada uma casa residencial unifamiliar, constituída: de 01 (um) banheiro, 01 (hall), 01 (um) terraço, 01 (uma) varanda, 01(uma) sala de estar, 02 (dois) quartos e 01 (uma) cozinha, com 64,50m². Condições: As cláusulas constantes no referido contrato. **Emolumentos:** R\$ 1.012,21,65, **Selo:** R\$ 0,25, **Fermojupi:** R\$ 202,44, conforme Provimento nº 61/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Piauí. O referido é verdade e dou fé. Demerval Lobão-PI, 26 de junho de 2018. Eu, Nathalia Luisa Oliveira Marreiro, Escrevente Autorizada, pela Oficiala Interina do Registro de Imóveis, o subscrevo, dato e assino.

AV-4-7371-CONDIÇÃO – Em cumprimento ao Artigo 36 da Lei nº 11.977/09 – Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV - o imóvel de que trata a presente matrícula, não poderá ser objeto de remembramento, no prazo de 15 (quinze) anos. O referido é verdade, dou fé. Emolumentos: R\$ 34,96 - selo R\$ 0,25, Fermojupi R\$ 6,99; arquivamento: R\$ 4,49 - Fermojupi: 0,90, selo R\$ 0,25. O referido é verdade e dou fé. Demerval Lobão-PI, 26 de junho de 2018. Eu, Nathalia Luisa Oliveira Marreiro, Escrevente Autorizada, pela Oficiala Interina do Registro de Imóveis, o subscrevo, dato e assino.

AV-5-7371- Nos termos do requerimento de **RONAS GOMES BRAGA**, acima qualificado, datado de 29 de junho de 2018 com firma reconhecida no Cartório do 3º Ofício EXTRAJUDICIAL-TIMON-MA, procedo com averbação para constar averbação da **edificação de uma casa residencial unifamiliar**, situada **na Rua Altina Alves de Sousa Batista, nº 100, Bairro São Pedro nesta cidade de Demerval Lobão - PI, com área de construção medindo 64,50m²; composta de (08) compartimentos (cômodos internos): uma (01) sala de estar, uma (01) cozinha, dois (02) quartos, um (01) banheiro, (01) um hall, um(01) terraço e uma (01) varanda. Foram apresentados:** HABITE-SE sob nº 0076/2018 datado de 27 de junho de 2018, tendo gasto o valor global de R\$ 39.870,00 (trinta e nove mil oitocentos e setenta reais), na obra de construção. Alvará de Construção nº 060/2018, expedido pela Prefeitura Municipal de Demerval Lobão-PI em 21/03/2018; Certidão de Número, datada de 27 de junho de 2018, certidão negativa de débitos de tributos municipal nº 04803/2018, expedida em 27/06/2018 pela Prefeitura Municipal de Demerval Lobão – PI, dispensada a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, expedida pelo Ministério da Fazenda – Secretaria da Receita Federal do Brasil, conforme IN 971/2009 e IN 1.477/2014, planta baixa (projeto residencial unifamiliar) e memorial descritivo elaborados sob a responsabilidade técnica

do Engenheiro Civil MARCOS VINICIUS SANTOS DO NASCIMENTO, CREA 1914128079, assinada pelo Sr. Valdenir Oliveira – Setor de Tributos da Prefeitura Municipal de Demerval Lobão, ART/CREA nº 00019141280795050117. Emolumentos: R\$ 82,32- selo R\$ 0,26, Fermojupi R\$ 16,46; arquivamento: R\$ 4,49- Fermojupi: 0,90, selo R\$ 0,26. O referido é verdade e dou fé. Demerval Lobão, 04 de julho de 2018. Eu, Gonçala Ferreira da Silva – Oficiala Interina do Registro de Imóveis, o subscrevo, dato e assino.

AV – 6 – 7371 – Protocolo: 18300 de 03/04/2026. – **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - Nos termos do Requerimento de Consolidação e Cancelamento da CCI, datado de 03/02/2026 com Código de validação: FP5E4-8FNAE-XCBZJ-23GSL e link direto de validação deste documento: <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/FP5E4-8FNAE-XCBZJ-23GSL>, firmado pelo(a): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, nome fantasia: CAIXA, instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada nos termos do Decreto-Lei nº 759, de 12 de agosto de 1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259, de 19 de fevereiro de 1973, vinculada ao Ministério da Fazenda, regendo-se pelo Estatuto Social, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04 de Agosto de 2021, devidamente registrada na JUCIS sob o nº 1754108 em 19/11/2021, e confirmado através do sitio <http://jucis.df.gov.br>, por intermédio de consulta sob o protocolo nº 21/147.437-1 e o código de segurança: cjjd, aquela foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2021 por Maximiliam Patriota Carneiro Secretário-Geral da JUCIS, cuja cópia fica aqui arquivada, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº 00.360.305/0001-04, email: dered@caixa.gov.br, neste ato representada por seu Diretor Executivo da Diretoria Executiva Rede de Varejo e Adimplência (DERED), MATHEUS NEVES SINIBALDI, brasileiro, o qual declara ser divorciado, economiário, portador da carteira nacional de habilitação nº 01372763121-DETRAN/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 265.155.078-79, com endereço profissional no SBS Quadra 04, Bloco A, Lotes 3/4 Edifício Sede Matriz 1, Asa Sul, Brasília/DF, email: matheus.sinibaldi@caixa.gov.br, o qual se declarou nesta condição conforme Extrato da Ata nº 763 Reunião Extraordinária do Conselho de Administração do dia 03 de agosto de 2022, devidamente registrada na JUCIS, sob o nº 1884581, em 17/08/2022, e confirmado(a) através do sitio <http://jucis.df.gov.br>, feita a consulta informado o protocolo nº 22/099.055-7 e o código de segurança: TDWE, a mesma foi autenticada digitalmente e assinada em 17/08/2022 por Maximiliam Patriota Carneiro Secretário-Geral da JUCIS, e Termo de Posse e Exercício, datado de 04/08/2022; Portaria nº 1771/2022 - PRESI PÚBLICO, (Delega poderes de representação da CEF aos demais membros da Diretoria Executiva), datada de 06/07/2022, devidamente protocolado e registrado sob o nº 01006708, no 1º Ofício de Registro Civil, Casamentos, pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos, desta Capital, aos 13/07/2022, neste ato representada RODRIGO EDUARDO DE MELLO OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, economiário, portador da carteira nacional de habilitação nº 01413007600-DETRAN/DF e inscrito no CPF/MF sob nº 716.740.471-34, com endereço profissional no SBS Quadra 04, Bloco A, Lotes 3/4, Lote 3/4, Edifício Sede Matriz I, Asa Sul, Brasília/DF, email: suadi@caixa.gov.br, na qualidade de

Superintendente Nacional da SUADI, conforme certidão de procuração pública, expedida em 25/04/2025, certificando a lavratura em 27/03/2025, no livro de procurações nº 3621-P, às fls. 100, pelo 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL, que por sua vez substabeleceu para MILTON FONTANA, brasileiro, casado, economiário, portador da carteira de identidade RG nº 1.616.101-7-SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob nº 575.672.049-91, com endereço profissional em Rua Nossa Senhora de Lourdes, 111-4º Andar, Agronômica, Florianópolis/SC, CEP: 88025-220, na qualidade de Gerente de Centralizadora, conforme Certidão de Substabelecimento de Procuração Pública, expedida em 25/04/2025, certificando a lavratura em 17/02/2025, no livro 3623-P, folhas 200, pelo 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS BRASÍLIA DISTRITO FEDERAL. Instruído do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, conforme Guia de ITBI nº 1991, emitido em 26/01/2026, às 15:40:08, pelo Usuário: DEDE, no valor de 2.032,19 (dois mil e trinta e dois reais e dezenove centavos), devidamente recolhido, procedo esta averbação para ficar constando que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em R\$ 101.954,24 (cento e um mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e quatro centavos) foi CONSOLIDADA em favor da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, acima já qualificada, para os fins do art. 27 da Lei nº 9.514/97, tendo em vista que o devedor fiduciante: RONAS GOMES BRAGA, CPF: 914.924.163-04, de que trata a matrícula no R-3-7371, após ter sido regularmente intimado nos termos do art. 26, da Lei 9.514/1997, "não purgou a mora" do referido prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de Intimação que tramitou perante esta serventia e com as Certidões de Decurso do Prazo. Documentos apresentados: Guia de ITBI nº 1991, emitido em 26/01/2026, às 15:40:08, pelo Usuário: DEDE, e seu respectivo comprovante de pagamento; Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipal nº 0116/2026, emitida pela Coordenação Municipal de Tributos - Prefeitura de Demerval Lobão-PI emitida no dia 29 de janeiro de 2026, emitida por Francinaldo Araujo de Moraes Coordenador de Fiscalização - PMDL Portaria GAB Nº 01/2023 CPF: 394.571.253-04, nº de controle 116/2026, Certidões de Decurso do Prazo em nome dos devedores. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 440,68; FERMOJUPI: R\$ 88,12; Selos: R\$ 0,52; FEAD: R\$ 4,40; FMADPEP: R\$ 4,40; MP: R\$ 35,26; Total: R\$ 573,38 O presente ato só terá validade com os Selos: **AJE90826 - LP6W, AJE90827 - 2GM5**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra. Demerval Lobão-PI, 13/04/2026. Eu, Wanderson Sampaio de Melo Oliveira Tabelião e Oficial Registrador Substituto designado pela Oficiala Registradora e Tabeliã Titular Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas Silveira, o digitei, averbei e o subscrevo.

CERTIFICO mais: 1) Não consta na presente matrícula registro de citação do(s) proprietário(s) em ações pessoais e reipersecutórias relativas ao imóvel; 2) Não consta na presente matrícula nenhum registro de ônus reais incidente sobre o imóvel a que se refere. O referido é verdade, dou fé. Nada mais. Eu, Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas Silveira, oficiala registradora e tabeliã titular, a digitei. Emolumentos: R\$ 27,67; FERMOJUPI: R\$ 5,53; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 2,21;

FMADPEP: R\$ 0,28; FEAD: R\$ 0,28; Total: R\$ 36,23 O presente ato só terá validade com o Selo: **AJE90828 - AOOI**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra.

Demerval Lobão, 13 de Abril de 2026.

Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas Silveira
Oficiala registradora e tabeliã titular





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: QCTG5-EA4YR-92X2E-CQEC7

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas (CPF ***.062.423-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/QCTG5-EA4YR-92X2E-CQEC7>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>